

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Secretaria Municipal de Urbanismo, gabinete do Secretário de Urbanismo e Presidente do CMPDU, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **MARCELO FERRAZ CESAR** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, **ANA FLÁVIA L. SCUSSEL SCANDIAN** Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA**, Representante Titular da FEMAM, **MARCELO PRÉCOMA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **LEO CARLI NETO** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **MARCOS ADRIANO LAMARI** – Representante Titular da Associação Comercial, industrial e Agrícola de São José dos Pinhais - ACIAP e **SANDRA REGINA BURIGO BRAMBILLA NOGUEIRA** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 18ª reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 069512/2013, em nome de MIGUEL TOMAZ SUCHEK FILHO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310796/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3012-1/00 e 3317-1/02.

2. O protocolo nº. 070528/2013, em nome de JEFFERSON WILLIAN DRABZINSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306904/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4520-0/05. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0758/2013 anexado à consulta.

3. O protocolo nº. 071163/2013, em nome de ALINE LOURENÇO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311131/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4729-6/99 e 4789-0/05.

4. O protocolo nº. 069753/2013, em nome de GILMAR MARQUES DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601309430/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 3. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2061-4/00. Permissível para permitido Indústria Caseira – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2062-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0724/2013 anexado à consulta.

5. O protocolo nº. 071398/2013, em nome de SOLANGE RABELLO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310643/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5620-1/04.

6. O protocolo nº. 071502/2013, em nome de CRISTIANE GARNE PAGAN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310996/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere

ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4711-3/02.

7. O protocolo nº. 071628/2013, em nome de ANGELA MARIA BATISTA MELNIK solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310224/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 3. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 5611-2/02 e 9329-8/03.

8. O protocolo nº. 070636/2013, em nome de MARGARETE VARELLA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310609/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0739/2013 anexado à consulta.

9. O protocolo nº. 068413/2013, em nome de FRANCIELLI CRISTINA BUENO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601307268/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permitido para permissível Comércio e Serviço Específico C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0711/2013 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 067652/2013, em nome de FERNANDO MARCELO BULANDA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310441/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02.

11. O protocolo nº. 069587/2013, em nome de RIBEIRO & RIBEIRO TURISMO E TRANSPORTES solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601303854/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 7711-0/00.

12. O protocolo nº. 072549/2013, em nome de MARIANA CLAUDINO GONDRO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310169/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Extrativista. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 0810-0/06, 0810-0/07, 0810-0/08, 0810-0/99, 0990-4/03, 4930-2/01 e 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0729/2013 anexado à consulta.

13. O protocolo nº. 072531/2013, em nome de ANDRESSA THAÍS FOGGIATTO solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311054/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4763-6/05. Permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial. .Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4789-0/04.

14. O protocolo nº. 069798/2013, em nome de PATRÍCIA BONIN solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310056/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de

permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 6920-6/01.

15. O protocolo nº. 069874/2013, em nome de LETÍCIA SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311163/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro B. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 5611-2/01.

16. O protocolo nº. 067835/2013, em nome de LETÍCIA SIQUEIRA DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310366/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Vicinal 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 8531-7/00, 8532-5/00, 8533-3/00.

17. O protocolo nº. 070690/2013, em nome de CLAUDECIR RODRIGUES BETIM solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310614/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Microindústria – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 2330-3/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0745/2013 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 069833/2013, em nome de WALDEMAR PALU solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601310835/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Especial. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 4930-2/04.

19. O protocolo nº. 072439/2013, em nome de MARCOS ORLANDO COVALSKI solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311578/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/04.

20. O protocolo nº. 072342/2013, em nome de SHEILA APARECIDA GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601311129/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4520-0/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0770/2013 anexado à consulta.

21. O protocolo nº. 072043/2013, em nome de DIEGO GARCIA solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601302964/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria pequeno Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 2229-3/02, 2543—8/00 e 2543-8/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0501/2013 anexado à consulta.

22. O protocolo nº. 071084/2013, em nome de LUMINIX COMUNICAÇÃO VISUAL solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. 41601306712/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do

pedido no que se refere uso de permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 1813-0/01, 1813-0/99 e 3299-0/04. Permissível para permitido Indústria Pequeno Porte – Tipo 1. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3299-0/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0730/2013 anexado à consulta.

23. O protocolo n°. 065524/2013, em nome de ELIDIA CARDOSO DOS SANTOS solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309404/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições.

24. O protocolo n°. 069071/2013, em nome de MARIA EMILIA DE OLIVEIRA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309805/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, em conformidade com a Lei Complementar 16/2005 e suas atribuições. A atividade é incompatível com o ZONEAMENTO.

25. O protocolo n°. 067685/2013, em nome de NILCE DE LIMA CORREA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601300347/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido, de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 16/2005. Conforme preveem os incisos VI VII e VIII do Artigo 43 da Lei 09 de 2004.

26. O protocolo n°. 070064/2013, em nome de DORIVALDO DA SILVA solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601310436/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido. Atividade proibida de acordo com o Artigo 10 e 11 da Lei Complementar 29/2000 e suas atribuições.

27. O protocolo n°. 072551/2013, em nome de CARLOS ALBERTO SARUBBI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309446/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3702-9/00 e 3811-4/00. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 4687-7/03 e 4930-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço de Bairro C. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3900-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0687/2013 anexado à consulta.

28. O protocolo n°. 072552/2013, em nome de CARLOS ALBERTO SARUBBI solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. 41601309450/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 1. Atividade solicitada de acordo com os CNAES: 3701-1/00, 3702-9/00, 3811-4/00, 3812-2/00, 3900-5/00 e 4930-2/03. Permissível para permitido Comércio e Serviço Geral 2. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 4687-7/03. Permissível para permitido Indústria Grande Porte – Tipo 4. Atividade solicitada de acordo com o CNAE: 3822-0/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC N°. 0687/2013 anexado à consulta.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 071888/2013, em nome de ANTONIO FLAVIO MUJICA MENEZES solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 035410/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
2. O protocolo nº. 071403/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069198/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
3. O protocolo nº. 072252/2013, em nome de RONALDO MARINHO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 065454/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 5,00 metros para 1,50 metros.
4. O protocolo nº. 072367/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066671/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
5. O protocolo nº. 072369/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066669/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.
6. O protocolo nº. 071402/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069197/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
7. O protocolo nº. 071393/2013, em nome de EDINEI ANTONIO FURTADO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069196/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação de 60% para 66%.
8. O protocolo nº. 070735/2013, em nome de STOCCO HIDRAULICA LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 005070/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria Especial 1 – Tipo 4.
9. O protocolo nº. 071404/2013, em nome de NILZA REGINA DISSENHA BISSON solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 049178/2012. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 5,00 metros para 3,00 metros.
10. O protocolo nº. 071521/2013, em nome de VB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066387/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico A - Estacionamento.

11. O protocolo nº. 069392/2013, em nome de RSR SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 055684/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

12. O protocolo nº. 055405/2013, em nome de M.M.R. CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 053505/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao uso de parâmetros de Zona Especial Estrutural – ZEE para o lote com Indicação Fiscal nº 08.209.0018.000. Conforme parecer do Departamento de Planejamento Territorial e Urbano de 15/10/2013.

13. O protocolo nº. 072434/2013, em nome de MARCO ANTONIO VEIGA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 069736/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do recuo frontal de 10,00 metros para 8,00 metros.

14. O protocolo nº. 072757/2013, em nome de PAULO ROBERTO GRANI solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 052778/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 2,00 metros para zero.

15. O protocolo nº. 070913/2013, em nome de LUIZ MARTINS BEZERRA solicita reconsideração. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do afastamento lateral de 2,00 metros para zero.

16. O protocolo nº. 072540/2013, em nome de SIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 072196/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido que se refere ao aumento do coeficiente de aproveitamento de 3,00 para 3,78 mediante compra de potencial.

17. O protocolo nº. 072121/2013, em nome de REGINALDO ZEN solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 019104/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Específico C – Igreja. Para ampliação do Alvará nº 474/2001, que passará a ter a área total de 1.229,41 m².

18. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 071365/2013 em nome de EDSON TADEU RAVAGLIO, da Consulta Amarela nº 068958/2013 em reunião do dia 22 de outubro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte – Tipo 4.

19. O protocolo nº. 071364/2013, em nome de EDSON TADEU RAVAGLIO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 068960/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria de Pequeno Porte – Tipo 4.

20. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano em análise ao protocolo nº 072172/2013 em nome de TIAGO APARECIDO DE JESUS, da Consulta Amarela nº 062371/2013 em reunião do dia 22 de outubro de 2013 julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de parâmetros de ZR4 para o lote com Indicação Fiscal nº 04.082.005.000-01. Conforme prevê o § 2º do Art. 29 da Lei 16/2005.



**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

21. O protocolo nº. 072442/2013, em nome de MORATTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 070590/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Agrupamento D – 31 unidades.

22. O protocolo nº. 072524/2013, em nome de ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO solicita reconsideração da Consulta Amarela nº. 066163/2013. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio e Serviço Setorial.

23. O memorando nº. 0155/2013, em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ Departamento de Licenciamento. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano **REAVALIARAM O PARECER** de 21 de setembro de 2012 e baseado no Relatório de Vistoria nº 047/2013 emitido pela Divisão de Fiscalização/ Departamento de Licenciamento e constataram que a atividade **NÃO É ADEQUADA PARA ESTE ZONEAMENTO**. Resposta através do Ofício 013/2013 do CMPDU.

24. O protocolo nº. 054792/2013, em nome de AUGUSTO JOSÉ JUSTINO DA SILVA/ GESTAMP solicita reconsideração da Guia Amarela nº 054592/2013. Os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** para Indústria Especial 2 – Tipo 4. Após análise da proposta elaborada pelo Grupo Técnico em 16 de outubro de 2013 para implantação deste empreendimento, deram **ANUÊNCIA** às contrapartidas (em anexo) apresentadas, ficando a emissão da licença de construção condicionada a elaboração do Termo de Compromisso.

Nada mais havendo, eu, Sandra Regina Burigo Brambilla Nogueira, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 22 de outubro de 2013.

MARCELO FERRAZ CESAR
Presidente

ANA FLÁVIA L.S. SCANDIAN
Titular

GILBERTO BALASSA DE OLIVEIRA
Titular

LÉO CARLI NETO
Suplente

MARCELO PRÉCOMA
Titular



**ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

MARCOS ADRIANO LAMARI
Titular

SANDRA REGINA B. BRAMBILLA NOGUEIRA
Secretária Executiva